



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Av. Liberdade, 823 - 1ª e 2ª andar - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18risp.com.br
E-mail: atendimento@18risp.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OTAVO
REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

127.600

folha

01

São Paulo, 09 de fevereiro de 1996

IMÓVEL: A VAGA descoberta número 111, localizada no 1º pavimento do EDIFÍCIO HIGHLANDER, situado à RUA PROFESSOR JOSE HORACIO MEIRELLES TEIXEIRA, número 200, na VILA SUZANNA, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 10,00m², a área comum de 5,177m², e a área total de 15,177m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,09631% no terreno.

CONTRIBUINTE: 171.037.0327-1 maior área.

PROPRIETARIA: INPAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Brasil, 1246, Jardim América, CBC 67.571.414/0001-41.

REGISTRO ANTERIOR: Av.10/105.647 e MATRÍCULA número 114.993, ambas deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.01 em 9 de fevereiro de 1996

ONUS

Conforme R.03/114.993 deste Cartório, o imóvel em maior área foi dado em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA ao BANCO FRANCES E BRASILEIRO S/A., para garantia da dívida no valor de CR\$349.878.000,00, pagáveis nas condições constantes daquele registro; pela Av.04 na citada matrícula, o credor emitiu em 25/10/93 a CEDULA HIPOTECARIA INTEGRAL número

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

215306

11132-8-AE

11132-8-170001-220000-0324

matrícula

127.600

folha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

473/93, Série EM, do valor de CR\$349.878.000,00, tendo como favorecido o próprio emitente; posteriormente pela Av.05, foi aditado o contrato inicial, alterando a forma de liberação das parcelas, bem como a prorrogação do prazo de execução das obras em 08 meses, passando o vencimento da dívida para 26/12/95; pela Av.06 na referida matrícula, foi aditado o contrato inicial alterando a forma de liberação das parcelas, bem como a prorrogação do prazo de execução das obras em 07 meses, passando o vencimento da dívida para 26/07/96; e ainda pela Av.07, foi alterado o cronograma físico-financeiro, antecipando o pagamento da 25ª parcela, que deverá ser liberada na mesma data da 24ª parcela, ou seja em 26/09/95, e as demais sucessivamente.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
 Suely de Menezes C. Palma

Av.02 em 9 de fevereiro de 1996

ABERTURA DE MATRICULA

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 23 de Janeiro de 1996, para constar que, a proprietária, INPAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, representada por Marco Antonio Ribarolli Parizotto, RG 15.620.358-3-SP, CPF 076.011.938-45 e Cesar Augusto Ribarolli Parizotto, RG 15.620.359-5-SP, CPF 115.253.788-13, autorizou a abertura da presente matrícula.

- continua na ficha 02 -



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Av. Liberdade, 823 - 1º e 2º andar - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.f8risp.com.br
E-mail: atendimento@f8risp.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OTAVO
REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

127.600

folha

02

São Paulo, 09 de fevereiro de 1996

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 251.057

Av.03 em 4 de abril de 1997

CANCELAMENTO DE CÊDULA POR EXTRAVIO

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular datado de 25 de março de 1997, para constar que o credor BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, 1318, 12º andar, CGC 60.872.504/0001-23, representado por Antonio Carlos Ventura e Wilson Peres Caño, autorizou o cancelamento da Cédula Hipotecária Integral mencionada na Av.01 desta matrícula, em virtude da mesma haver sido extraviada.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº. 266.369

Av.04 em 25 de junho de 1997

ADITIVO

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular datado de 26 de julho de 1996, para ficar constando, que as partes contratantes, de um lado, o credor, BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A, já qualificado, - continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

215307

11132-8-AE

11132-8-170001-200009-0324

matrícula

127.600

folha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

representado por Ruy Asche Telles Guimarães e Eduardo Meda Solai, de outro lado, a devedora, INPAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, representada por Alcides Parizotto e Sidnei Ribarolli Parizotto, a qual também comparece na qualidade de interveniente construtora; e ainda como fiadores ALCIDES PARIZOTTO, RG 16.775.726-X-SP, CPF 004.789.039-87 e sua mulher SIDNEI RIBAROLLI PARIZOTTO, RG 16.775.727-1-SP, CPF 148.048.058-42, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Domingos Leme, 440, apartamento 61, de comum acordo aditaram a hipoteca mencionada na Av.01, desta matrícula, para constar que, a dívida no valor atualizado de R\$3.794.271,39, até a data de 26 de julho de 1996, será amortizada por meio de 60 prestações mensais e consecutivas, calculadas pela Tabela Price - TP, nelas incluídos juros à taxa nominal de 0,9489% ao mês, e a taxa efetiva de 12,00%, vencendo-se a primeira delas em 26 de outubro de 1996, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, passando, dessa forma, o vencimento final da referida hipoteca, para 26 de setembro de 2001. constando do título outras condições.

A Escrevente Autorizada, Suely da Meneses C. Palma
 Suely da Meneses C. Palma

- continua na ficha 03 -



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Av. Liberdade, 823 - 1º e 2º andar - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18rlsp.com.br
E-mail: atendimento@18rlsp.com.br

Fls.: 325

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

127.600

ficha

03

São Paulo, 25 de junho de 1997

Av.05 em 25 de junho de 1997

CESSÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular referido na Av.04, para constar que, a devedora, INPAR-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., deu ao credor BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A., em garantia do financiamento concedido, mencionado na Av.01 e Av.4, em CESSÃO FIDUCIÁRIA, os direitos decorrentes da alienação do empreendimento, em sua totalidade ou de cada uma de suas unidades.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 268.836

Av.6 em 3 de Setembro de 1998

CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular datado de 13 de agosto de 1.998, nos termos do que dispõe o artigo 251 da Lei 6.015/73, para ficar constando que o BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A, representado por Antonio Carlos Ventura e Wilson Peres Cano, na qualidade de credor da INPAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, autorizou o cancelamento parcial da cessão fiduciária objeto da Av.5 e da hipoteca mencionada na Av.1 e Av.4, ficando desligado das referidas garantias, o imóvel objeto desta matrícula.

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

215308

11132-8-AE

11132-8-170001-220000-0374



matrícula

127.600

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme - Protocolo nº 288.977

Av.7 em 3 de Setembro de 1998

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº. 171.037.0373-5, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1.998.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

R.8 em 3 de Setembro de 1998

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 21 de agosto de 1998, do 16º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 2.275, folhas 393), a proprietária INPAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, representada por Alessandra Riberolli Parizotto, RG 15.820.577-4-SP e CPF 157.630.228-82 e Tania Regina Vieira Pacello, RG 18.254.420-SP e CPF 129.611.388-41, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a EMILIO SANCHEZ DERBALLE FILHO, administrador de empresas, RG 4.827.933-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com CELIA REGINA LOPES SANCHEZ DERBALLE, publicitária, RG 5.495.390-SP, brasileiros, inscritos no CPF 699.372.658-00, residentes e

- continua na ficha 4 -



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Av. Liberdade, 823 - 1º e 2º andar - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18risp.com.br
E-mail: atendimento@18risp.com.br

Fis.: 327

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

127.600

ficha

04

São Paulo, 03 de setembro de 19 98

domiciliados nesta Capital, na Rua São José, nº 281, aptº 182, pelo valor de R\$50,00, cumprindo-se a promessa de venda de 21/03/93, não registrada. Consta declarado no título objeto deste registro, que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito nº. 841.766, Série H, expedida em 19 de maio de 1998, pelo INSS, Região Fiscal em Pinheiros, nesta Capital, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal nº. E-1.589.817, expedida em 29 de abril de 1998, pela CAC/DRF/SP, nesta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme - Protocolo nº 288.976

R.9 em 26 de Novembro de 1998

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular datado de 26 de outubro de 1998, na forma da Lei 4.380/64, os proprietários pelo R.8, EMILIO SANCHEZ DERBALLE FILHO e sua mulher CELIA REGINA LOPES SANCHEZ DERBALLE, proprietários, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a LUIZ CARLOS DUARTE TRIELLI, administrador de empresa, RG.13.208.717-7-SP e CPF.151.882.668-73, e sua mulher GEORGEANE ANDREA PINHEIRO TRIELLI, psicóloga, RG.9.363.133-9-SP e CPF.100.308.868-64, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Alcabaca, nº 201; pelo valor de R\$ 18.000,00, que somados aos valores dos imóveis objeto das MATRÍCULAS Nºs. 127.570, 127.618 e 127.619, deste Cartório, perfaz o total de R\$ 180.000,00, sendo que parte desse valor correspondente a R\$ 50.000,00, foi paga com recursos do FGTS.

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AE 215309

11132-8-170001-220000-0326

matrícula

127.600

ficha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

R. 10 em 26 de Novembro de 1998

HIPOTECA

Pelo Instrumento particular referido no registro anterior, os proprietários pelo R.9, LUIZ CARLOS DUARTE TRIELLI e sua mulher GEORGEANE ANDREA PINHEIRO TRIELLI, já qualificados, deram o imóvel objeto desta e os das MATRÍCULAS Nºs 127.570, 127.618 e 127.619 deste Cartório, em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, deste Estado, CGC.60.746.948/0001-12, representado por Maria José de Oliveira e Rosângela Novaes, para garantia da dívida no valor de R\$.90.000,00, que será amortizada por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização TP, e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 11,39% ao ano e a taxa efetiva de 12,00% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$.1.432,78 o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma em 26 de novembro de 1.998, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, constando do instrumento multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, os imóveis foram avaliados em R\$.180.000,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme - Protocolo nº 292.192

- continua na ficha 5 -



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Av. Liberdade, 823 - 1º e 2º andar - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18rlsp.com.br
E-mail: atendimento@18rlsp.com.br

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

127.600

ficha

05

São Paulo,

2 de Setembro de 2004

Av.11 em 2 de setembro de 2004

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

À vista do Instrumento Particular de 29 de abril de 2003, fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.10, desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, representado por Selma Aparecida de Alcantara Romão e Maria Aparecida Ferreira Kostecki.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 400.277

Av.12 em 10 de novembro de 2015

Prenotação 668.422, de 27 de outubro de 2015

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Proceda-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201510.2613.00083768-IA-490, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 26 de outubro de 2015, nos autos do Proc. 13014200001609008, por solicitação da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba, TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba - em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a LUIZ CARLOS DUARTE TRIELLI.

- continua no verso -

R5

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

215310

11132-8-AE

11132-8-170001-220000-0324

MATRÍCULA
127.600FOLHA
05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.13 em 28 de abril de 2016
Prenotação 678.842, de 20 de abril de 2016

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 201604.1912.00129481-TA-870, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19 de abril de 2016, nos autos do Processo 13014200001609008, por solicitação da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi determinado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS objeto da Av.12 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

- continua na ficha 06 -



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Av. Liberdade, 923 - 1º e 2º andar - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18risp.com.br
E-mail: atendimento@18risp.com.br

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

127.600

fólio

06

São Paulo,

28 de abril de 2016

Av. 14 em 28 de abril de 2016

Prenotação 678.840, de 20 de abril de 2016

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201604.1912.00129484-IA-209, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19 de abril de 2016, nos autos do Proc. 13014200001609008, por solicitação da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a LUIZ CARLOS DUARTE TRIELLI, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av. 15 em 14 de setembro de 2018

Prenotação 738.871 de 05 de setembro de 2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201809.0411.00594670-IA-720, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04/09/2018, nos autos do Proc. 00963008519915040007, por solicitação da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, e em

(continua no verso)

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AE 215311

11132-8-120001-220000-0324



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

127.600

ficha

06

verso

conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a LUIZ CARLOS DUARTE TRIELLI, já qualificado.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Av. 16 em 28 de maio de 2019

Prenotação 756.220 de 20 de maio de 2019.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201905.1709.00806328-TA-790, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 17/05/2019, nos autos do Proc. 00963008519915040007, por solicitação da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em conformidade com o Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretado o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da Av. 15, desta matrícula, do bens pertencentes a **LUIZ CARLOS DUARTE TRIELLI**, já identificado.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331QV000141912RL198

(continua na ficha 07)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

127.600

ficha

07

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 28 de maio de 2019

Av.17 em 28 de maio de 2019

Prenotação 756.225 de 20 de maio de 2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201905.1710.00806346-IA-760, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 17/05/2019, nos autos do Proc. 0096300851991504000, por solicitação da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a LUIZ CARLOS DUARTE TRIELLI, já qualificado.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331PI000141907NC191

Av.18 em 26 de agosto de 2024

Prenotação 931.817 de 16 de agosto de 2024.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista do Mandado expedido em 30 de julho de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Carlos Fernando de Oliveira Reis, Diretor de Secretaria da 45ª Vara do Trabalho desta Capital, em cumprimento à Carta Precatória Cível (processo 100864-74.2018.5.02.0045), movida GERCIVANA RODRIGUES DE LIMA, contra o proprietário pelo R.9, LUIZ CARLOS DUARTE

(continua no verso)

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AE 215312

11132-8-170001-220000-0324

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

127.600

Ficha

07

verso

TRIELLI, casado com GEORGEANE ANDREA PINHEIRO TRIELLI, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o Leiloeiro Oficial a ser determinado pelo Centro Integrado de Apoio Operacional - CAIO de São Paulo, dando-se à causa o valor de R\$24.815,24, incluindo os imóveis objetos das matrículas 127.618 e 127.619, deste registro. A presente averbação está sendo feita em razão da reiteração da ordem dada pelo MM. Juiz, superando óbices levantados por este serviço registral. - **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GS001341143NL24G

DÉCIMO OITAVO

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Av. Liberdade, 823 - 1º e 2º andar - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18risp.com.br
E-mail: atendimento@18risp.com.br

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0127600-06

Emolumentos:

Ao Oficial..	R\$: 0,00	Ao Estado..	R\$: 0,00
Ao Ipesp..	R\$: 0,00	Ao Sinoreg..	R\$: 0,00
Ao T.J.....	R\$: 0,00	Ao ISSQN..	R\$: 0,00
Ao M.P.....	R\$: 0,00	TOTAL..	R\$: 0,00

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 26 de agosto de 2024

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Ludmilla Soares de Oliveira

- () Mauricio Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- () Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

- () Silvana Alves Batista
- () Adlei de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa
- () Mauricio Paparelli

- () Gabriella Chagas Kako
- () Raphael Menezes Lagos
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva



18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AE 215313

11132-8-170001-220000-0324